



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS DE 2025**

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025),
2 às quatorze horas (14h00), na sala de reuniões do DLCV/DLPL, reuniu-se o Núcleo
3 Docente Estruturante do Curso de Letras-Português para discutir os seguintes
4 pontos de pauta: **1. Informes; 2. Apresentação, discussão e ajustes no texto**
5 **final do PPC 2026 de Letras-Português.** Estiveram presentes: Prof. Dr. Cirineu
6 Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras - Português; Profa. Dra. Fernanda
7 Rosário de Mello, Vice-Coordenadora do Curso de Letras – Português; Profa. Dra.
8 Ana Cristina Marinho Lúcio, representante do DLCV; Profa. Dra. Luciana Eleonora
9 de Freitas Calado Deplagne, representante do DLCV; Profa. Dra. Mariana Lins
10 Escarpinete, representante do DLPL; Prof. Dr. Magdiel Medeiros Aragão Neto,
11 representante do DLPL. Verificada a existência de quórum, o professor Cirineu
12 Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras-Português e presidente deste
13 Núcleo, deu início à reunião agradecendo aos presentes a participação. Em seguida,
14 passou ao ponto **1. Informes**, sendo franqueada a palavra aos presentes para
15 eventuais comunicações. Não havendo registros, deu-se sequência à pauta com o
16 ponto **2. Apresentação, discussão e ajustes no texto final do PPC 2026 de**
17 **Letras-Português.** O Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein informou que havia
18 encaminhado, no mesmo dia, por e-mail, a versão preliminar do Projeto Pedagógico
19 de Curso (PPC) de Letras-Português 2026, elaborada de acordo com o modelo
20 institucional disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), com o devido
21 preenchimento dos campos obrigatórios, aproveitamento de trechos do texto de
22 2022 e inserção das modificações normativas e informativas pertinentes. Ressaltou
23 que realizou revisão textual, mas solicitou que todos os membros fizessem leitura
24 integral do documento, registrando eventuais observações e ajustes necessários.
25 Quanto às disciplinas, o Coordenador informou que as certidões já foram solicitadas

26 aos respectivos departamentos e que foram mantidos, em sua maioria, os
27 componentes curriculares já existentes, com ementas adequadas ao novo
28 fluxograma definido na reunião anterior. Acrescentou ainda que algumas das
29 disciplinas inicialmente selecionadas não serão ofertadas, a exemplo de Legislação
30 da Educação, a qual foi substituída por Educação Especial. Comunicou que foi
31 selecionada a disciplina Antropologia Cultural do Departamento de Ciências Sociais
32 para abranger parte das temáticas obrigatórias da licenciatura, embora sem
33 equivalência plena de carga horária em relação à disciplina originalmente prevista,
34 e que o referido departamento havia confirmado a viabilidade de sua oferta. Quanto
35 ao departamento do Centro de Ciências Jurídicas, pontuou que, por se tratar de uma
36 disciplina obrigatória do curso de Direito e diante da perda de docentes para o
37 Campus de Santa Rita, o departamento não conseguiria atender à solicitação.
38 Registrhou, no entanto, ainda não ter havido resposta departamental oficial ao
39 processo. Diante disso, em diálogo com o Departamento de Serviço Social, definiu-
40 se a substituição por uma disciplina desse departamento, que se dispôs a ofertá-la.
41 Acrescentou, em seguida, que o Centro de Educação (CE) ainda não havia
42 encaminhado resposta e que o Departamento de Habilitação Pedagógica (DHP)
43 enviara uma certidão *ad referendum*; contudo, por não ser permitido esse formato,
44 o departamento comprometeu-se a reenviar o documento após a reunião agendada
45 para o dia 10 de outubro de 2025. O coordenador informou, ainda, que esteve na
46 Coordenação de Currículos Acadêmicos, onde comunicou que encaminharia o PPC
47 mesmo sem as certidões, considerando a necessidade de dar prosseguimento ao
48 processo dentro do prazo exigido. Acrescentou que, caso o processo fosse
49 devolvido, ele o encaminharia diretamente à Reitoria, uma vez que, diante da
50 dificuldade de resolução tanto pelos departamentos quanto pela PRG, talvez a
51 Reitoria pudesse intervir para solucionar a questão. O Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
52 destacou que o processo de elaboração do PPC impacta diretamente os
53 departamentos, que demonstram receio de assumir a oferta de componentes sem a
54 garantia de estrutura e pessoal, apontando que essa questão deveria ter sido
55 solucionada pela Reitoria em momento anterior. Acrescentou que, das quinze
56 disciplinas externas previstas, apenas Antropologia Cultural está confirmada até o
57 momento, e que outra possibilidade — uma disciplina sobre religião — não poderia
58 ser mantida por falta de docente habilitado, visto que sua última oferta ocorreu em
59 2006. Ressaltou que toda a documentação comprobatória está arquivada e que,
60 caso os departamentos não assumam as ofertas, a questão deverá ser resolvida em

61 instância superior. A Profa. Dra. Fernanda Rosário de Mello indagou se o DLPL
62 poderia ofertar alguma das disciplinas originalmente pertencentes ao Centro de
63 Educação, caso este não tenha disponibilidade. O Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
64 respondeu que se deve priorizar a coerência com o campo de saber correspondente.
65 A Profa. Dra. Fernanda Rosário de Mello, no entanto, ponderou que, diante da
66 indisponibilidade de oferta pelos departamentos responsáveis, seria preferível que
67 o DLPL ministrasse essas disciplinas, já que elas foram consideradas relevantes
68 para a formação do curso. O Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein esclareceu que, embora
69 as substituições das disciplinas tenham sido realizadas de forma emergencial, as
70 novas disciplinas atendem os parâmetros anteriormente discutidos pelo NDE. O
71 coordenador salientou que a questão envolve também aspectos políticos, pois
72 assumir disciplinas alheias à estrutura do curso poderia criar precedentes
73 indesejáveis. A Profa. Dra. Mariana Lins Escarpinete observou que os docentes do
74 curso acabam, muitas vezes, assumindo encargos excessivos, o que dificulta a
75 resolução efetiva dos problemas estruturais. Contribuindo para o debate da questão,
76 o Prof. Dr. Magdiel Medeiros Aragão Neto acrescentou que haverá inevitavelmente
77 disciplinas não equivalentes, o que amplia a carga horária a ser administrada pelo
78 departamento, e destacou que alguns professores com bolsa de produtividade não
79 podem acumular bolsa de EaD, o que limita as possibilidades de redistribuição.
80 Ressaltou, contudo, que a resolução dessa questão é essencial para a implantação
81 do novo PPC. Na sequência, retomando a discussão e ajustes do texto final do PPC
82 2026, o coordenador informou que o Núcleo II já possui o ementário completo e que,
83 no campo da Literatura, os componentes haviam sido definidos previamente,
84 solicitando apenas uma última verificação para assegurar a coerência interna.
85 Alertou que qualquer alteração nominal ou de ementa implica a criação de novo
86 código no sistema, exigindo a definição de linhas de equivalência entre o currículo
87 antigo e o novo. Explicou que o Regimento Geral de Graduação (RGG) prevê
88 equivalência apenas do currículo anterior para o novo. Informou ainda que realizou
89 a leitura do texto do novo RGG, efetuando apontamentos que foram incorporados
90 ao processo, os quais ainda não haviam sido objeto de discussão. Sugeriu, no
91 documento, a inclusão da possibilidade de aproveitamento cruzado de disciplinas,
92 ressaltando, contudo, que não sabe se tal proposta será aceita. Em seguida, o Prof.
93 Dr. Cirineu Cecote Stein registrou que havia sido solicitado anteriormente que
94 constasse no PPC a possibilidade de oferta parcial de carga horária na modalidade
95 a distância, até o limite de 20%. Mencionou que, conforme normativa do MEC, é

96 permitida a oferta de até 40% da carga total do curso na modalidade EaD, mas que,
97 na UFPB, seguia-se parâmetros mais restritivos. Assim, inseriu 01 crédito (15 horas)
98 EaD em 27 disciplinas, ressalvando a impossibilidade de aplicá-lo a atividades de
99 estágio ou extensão. Informou, em seguida, a existência de um quadro de
100 equivalências no documento e registrou a divisão da disciplina Introdução aos
101 Estudos Gramaticais em I e II. Esclareceu que os estágios retornaram, em parte, ao
102 formato anterior, com implantação de novos códigos e necessidade de os alunos
103 cursarem Estágio I e II no mesmo período. Enfatizou, em seguida, que a
104 coordenação orientará os discentes a concluírem o currículo atual dentro do prazo
105 regular, considerando a transição para o novo currículo. O Prof. Dr. Cirineu Cecote
106 Stein registrou, posteriormente, que as UCEs não terão equivalência direta.
107 Solicitou, em seguida, que quaisquer modificações do texto consideradas
108 necessárias sejam enviadas até domingo à noite, para que na segunda-feira sejam
109 realizados os ajustes finais do documento. Informou que será encaminhado
110 processo ao DLPL e ao DLCV solicitando as certidões referentes às disciplinas,
111 mencionando inclusive as equivalências, e que anexaria aos processos a versão
112 atual do PPC, solicitando que ela seja distribuída a todos os docentes. Registrou,
113 quanto à tramitação do processo, que o PPC deve ser avaliado pelo Colegiado do
114 Curso, cabendo aos departamentos externos apenas a emissão de certidões.
115 Destacou, contudo, que, no âmbito do DLPL e do DLCV, buscava-se o consenso,
116 ainda que o prazo reduzido limitasse a amplitude dos debates. Comunicou, por fim,
117 que convocará reunião extraordinária do Colegiado do Curso e que solicitará
118 parecer da Profa. Dra. Itacyara Viana Miranda quanto à aprovação do PPC. Foi
119 ainda registrado que, após o envio do PPC, os chefes do DLCV e DLPL convocarão
120 reuniões extraordinárias para emissão das certidões relativas aos componentes
121 curriculares. Não havendo mais itens a serem discutidos, o presidente do Núcleo
122 Docente Estruturante do Curso de Letras – Português encerrou a reunião às
123 dezessete horas. Após lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos membros
124 presentes. João Pessoa, onze de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Emitido em 11/09/2025

ATA N° 8/2025 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 12:27)
LUCIANA ELEONORA DE FREITAS CALADO
DEPLAGNE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2301171

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 12:07)
ANA CRISTINA MARINHO LUCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1347382

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 13:30)
FERNANDA ROSARIO DE MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2528835

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 07:14)
CIRINEU CECOTE STEIN
COORDENADOR(A) DE CURSO
1659268

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 13:23)
MAGDIEL MEDEIROS ARAGAO NETO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1571593

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 20:18)
MARIANA LINS ESCARPINETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3145057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**,
ano: **2025**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **01/12/2025** e o código de verificação: **68d7a02413**